



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.862/2016**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, referente ao período de Março/2014 à Março/2016, a qual fica enquadrada, a partir de março/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em março de 2016</b>
Lourdes Fátima Ferreira Iwassaki	01/06/1991	19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25, de agosto de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Agosto 120 16  
DE Nº 10.754  
UMUARAMA, 29 1 08 120 16  
Genial  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS